

# ACEF/1920/0309342 — Decisão do CA

---

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos

*Ensino de Física e de Química no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário*

1. Following the analysis of the External Review Team final report related to the new study programme

*Teaching of Physics and Chemistry in 3rd cycle of Basic Teaching and in Secondary Teaching*

2. conferente do grau de

*Mestre*

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

*Faculdade De Ciências E Tecnologia (UC)*

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

*Universidade De Coimbra*

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2022/01/19

6. decide:

*Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE*

7. por um período de (anos):

*1*

8. a partir de:

*2020/07/31*

9. Número máximo de admissões:

*20*

10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):

*Condição a cumprir no imediato:*

*- Garantir a revisão cuidada das fichas de unidade curricular do ciclo de estudos, tendo em conta as sugestões e recomendações da CAE.*

*Condição a cumprir no prazo de um ano:*

*- Reformular o corpo docente de modo a integrar, pelo menos, um docente doutorado em Educação em Física/Ensino de Física e um docente doutorado em Educação em Química/Ensino de Química. Tais docentes devem ser os responsáveis pelas unidades curriculares da componente de formação Didáticas Específicas, pela coordenação do ciclo de estudos e pelo estágio pedagógico.*

*Condição a cumprir no prazo de três anos:*

*- Reforçar a componente de investigação em todas as áreas do ciclo de estudos e, em particular, nas Didáticas Específicas da Física e da Química, apoiando e fomentando a produção científica do corpo docente, a publicação em revistas com revisão por pares e a inserção em redes, nacionais e internacionais.*

10. Conditions (The deadline date for conditions fulfilment is counted from date of communication of the decision to the HEI)(English):

*Condition to fulfil immediately:*

*- Guarantee a careful review of the curricular unit files, in accordance with the suggestions and recommendations made by the EAT*

*Condition to fulfill in one year:*

**- Restructure the teaching staff to include, at least, one professor with a PhD in Education in Physics/Teaching of Physics and a professor with a PhD in Education in Chemistry/Teaching of Chemistry. These professors should be responsible for the curricular units of the Specific Didactics training component, for coordinating the study cycle and for the pedagogical internship.**

**Condition to fulfil in three years:**

**- Strengthen the research component in all areas of the study programme and, in particular, in the specific Didactics of Physics and Chemistry, supporting and fostering the scientific production of the teaching staff, the publication in peer-reviewed journals and the insertion in national and international networks.**

**11. Fundamentação (Português)**

**O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições pelo período de um ano, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.**

**11. Justification (English)**

**The Management Board decides to accredit the study programme, with conditions for a period of one year, in agreement with the External Assessment Team recommendation and reasons.**

**12. Anexo:**

**<sem resposta>**